

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

MOÇÃO N° 001/2003

Após a conclusão dos trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal requeiro a Mesa Diretora no sentido de enviar meu repúdio as lamentaveis declarações provindas do Excelentíssimo Senhor JOSE GRAZIANO, Ministro da Segurança Alimentar e Combate a Fome, o qual declarou que "a marginalidade verificada na cidade de São Paulo é resultado da migração de nordestinos".

Como sabemos Senhor Presidente, a cidade de São Paulo é a maior metrópole da América Latina, e não estamos focalizando a sua extensão territorial mas, principalmente, o seu notável desenvolvimento, seu progresso.

Por conseguinte, a base dessa evolução está diretamente associada a aplicação da mão-de-obra do povo nordestino que sem encontrar condições de sobrevivência em suas terras partiram em busca de encontrar outras opções de subsistência no sul do País, notadamente para o Estado de São Paulo, atuando principalmente na cidade e depois no interior daquele Estado, trabalhando na lavoura e nas usinas de cana-de-açúcar. Essa verdade e notoria e até cantada em versos e prosas: "Faz pena o nortista, tão forte e tão bravo, viver como escravo do norte no sul".

Isto posto o povo nordestino não merece ser tão brutalmente discriminado ou desrespeitado, por aqueles que são responsáveis diretos pela promoção de seu bem-estar social ou seja os seus próprios governantes. Lembro o dito popular "Palavra dita e pancada dada não se volta atrás".

Para finalizar, Senhor Presidente, esperamos que esses incidentes não mais se repitam, pois a bravura peculiar do nordestino fez de Luiz Inácio Lula da Silva, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 25 de fevereiro de 2003.

Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS

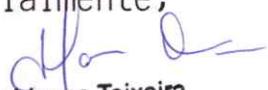
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

MOÇÃO DE PESAR

No decorrer da Sessão Ordinária realizada no último dia 03, o nobre vereador FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA, apelou no sentido de que, em nome desta Casa de Leis, o presente manifesto de pesames, em razão do trágico trucidamento do senhor José Cicero da Rocha Lima, ocorrido no dia 01.06.03, fosse endereçado a essa família enlutada, revelando o nosso profundo pesar, considerado que o referenciado senhor era pessoa bastante popular no convívio da comunidade deodorense.

Sem outro assunto renovamos nossos pesares, salientando que esse lastimoso acontecimento encontra-se registrado nos anais deste Poder Legislativo Municipal.

Cordialmente,


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Antonio Amerino e familia
Nesta.